

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos da Autorização para Início dos Serviços (0265471), do processo SEI 0012409/2019-97, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de elevador de uso restrito para pessoas com deficiência na Unidade Regional de Bauru (UR-2), pela empresa BASIC ELEVADORES LTDA., **RECEBEMOS PROVISORIAMENTE** o objeto do citado processo, contrato nº 52/2020 (0258693), consoante alínea "a", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo Ferrarez Rebeschini - Gestor do contrato

Edson Luis Ishiara

Fernando Oliveira da Silva

José Paulo Nardone

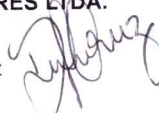
Matheus Coelho Maximino

Renan Vieira Novais

Roseli Regina Marques Ribeiro

BASIC ELEVADORES LTDA.

Dafne Regina Cruz



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS ISHIARA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 06/08/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 06/08/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS COELHO MAXIMINO, Agente da Fiscalização**, em 09/08/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN VIEIRA NOVAIS, Agente da Fiscalização - Administração**, em 09/08/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELI REGINA MARQUES RIBEIRO, Assessor Técnico de Gabinete I**, em 09/08/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 09/08/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PAULO NARDONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 09/08/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0377074** e o código CRC **A7A05F32**.



Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0012155/2020-41

SP - CEP 01017-906

SEI nº 0377074

A small, handwritten mark or signature located in the bottom right corner of the page.